Câmara Municipal de Piedade

Rua Eurico Cerqueira César, 160 – Centro - Piedade – SP - CEP 18170-000 Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

Processo CMP nº 7736/2021 Projeto de lei nº 32/2021 Autoria: Poder Executivo

"Dispõe sobre o novo Plano de Zoneamento do Município de Piedade e dá outras providências."

Emenda substitutiva nº 2

"Altera a redação dos incisos do art. 40 do projeto de lei nº 32/2021."

Os incisos do art. 40 do projeto de lei nº 32/2021, de autoria do Poder Executivo passam a ter a seguinte redação:

"I — em terrenos alagadiços e sujeitos a inundações, antes de tomadas as providências para assegurar o escoamento das águas;

II – em terrenos que tenham sido aterrados com material nocivo à saúde pública, sem que sejam previamente saneados;

 III – em terrenos com declividade igual ou superior a 30% (trinta por cento), salvo se atendidas exigências específicas das autoridades competentes;

IV – em terrenos onde as condições geológicas não aconselham a edificação;

 V – em áreas de preservação ecológica ou naquelas onde a poluição impeça condições sanitárias suportáveis, até a sua correção.

VI - Seja coberto, em sua totalidade, por vegetação protegida pelo disposto na legislação federal, estadual ou municipal;

Justificativa:

A presente emenda visa aperfeiçoar a redação trazida no projeto de lei n. 32/2021, com o intuito de trazer maior segurança jurídica.



Câmara Municipal de Piedade - SP - Gabinete nº 1, 16 de setembro de 2021.

Wandi Augusto Rodrigues Vereador (DEM)